



RESOLUÇÃO TC nº 37/2016
ANEXO XIII

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS

ANEXO XIII-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA(4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	R\$ 38.560,00	R\$ 4.056,80	R\$ 4.056,80	R\$ 4.056,80	R\$ 0,00	19/02/2016	04/02/2016
FEVEREIRO	R\$ 38.560,00	R\$ 4.056,80	R\$ 4.056,80	R\$ 4.056,80	R\$ 0,00	18/03/2016	25/02/2016
MARÇO	R\$ 38.936,67	R\$ 4.086,93	R\$ 4.086,93	R\$ 4.086,93	R\$ 0,00	20/04/2016	14/04/2016
ABRIL	R\$ 38.560,00	R\$ 4.056,80	R\$ 4.056,80	R\$ 4.056,80	R\$ 0,00	20/05/2016	13/05/2016
MAIO	R\$ 38.936,66	R\$ 4.086,93	R\$ 4.086,93	R\$ 4.086,93	R\$ 0,00	20/06/2016	16/06/2016
JUNHO	R\$ 38.903,33	R\$ 4.084,26	R\$ 4.084,26	R\$ 4.084,26	R\$ 0,00	20/07/2016	11/07/2016
JULHO	R\$ 38.560,00	R\$ 4.056,80	R\$ 4.056,80	R\$ 4.056,80	R\$ 0,00	19/08/2016	04/08/2016
AGOSTO	R\$ 38.560,00	R\$ 4.056,80	R\$ 4.056,80	R\$ 4.056,80	R\$ 0,00	20/09/2016	15/09/2016
SETEMBRO	R\$ 38.560,00	R\$ 4.056,80	R\$ 4.056,80	R\$ 4.056,80	R\$ 0,00	20/10/2016	20/10/16
OUTUBRO	R\$ 38.560,00	R\$ 4.056,80	R\$ 4.056,80	R\$ 4.056,80	R\$ 0,00	18/11/2016	18/11/16
NOVEMBRO	R\$ 38.560,00	R\$ 4.056,80	R\$ 4.056,80	R\$ 4.056,80	R\$ 12,79	20/12/2016	20, 21/12/2016
DEZEMBRO	R\$ 38.560,00	R\$ 4.056,80	R\$ 4.056,80	R\$ 4.056,80	R\$ 0,00	20/01/2017	22/12/16
13º SALARIO	R\$ 7.210,00	R\$ 576,80	R\$ 576,80	R\$ 576,80	R\$ 0,00	20/12/2016	14/12/16
TOTAL	R\$ 471.026,66	R\$ 49.346,12	R\$ 49.346,12	R\$ 49.346,12	R\$ 12,79		

NOTAS DOS ANEXOS XIII-A e XIII-B

Nota 1: Conforme folha dos servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência;

Nota 2: Valor descontado em folha dos segurados, destinada ao custeio do Regime Geral de Previdência;

Nota 3: Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses ao INSS;

Nota 4: Valor repassado ao INSS, apresentando de forma separada o principal (valor devido originalmente) e, quando for o caso, os encargos (valores referentes à multa, juros e outros encargos por mora);

Nota 5: Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias à Receita Federal do Brasil, prevista na legislação do RGPS;

Nota 6: Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) ao INSS.

